PORTARIA Nº 175/2025-GP/TCE

Natal, 26 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001616/2025 – TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, ao servidor **MÁRCIO ROBERTO LOIOLA MACHADO, Matrícula nº 9.901-5,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo,** do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando o servidor a posicionar-se na **Classe "D", Referência 11** da carreira, com efeitos a contar de **13/05/2025**.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN